

PORTARIA Nº 162/2020/GAB/EMSERH, DE 19 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Fiscal Técnico e Administrativo, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 105/2020-DC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 59.285/2020/EMSERH, conforme quadro abaixo:

ORD	FISCAL TÉCNICO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	CARGO / MATRÍCULA:
1	Rosa Helena Moraes Silva	Consultora de Abastecimento Farmacêutico / Mat: 6625	Edna Raimunda Marques Souza	Almoxarife / Mat: 3841
2	Maycron Emanuel de Mesquita Sousa	Consultor de Abastecimento Farmacêutico / Mat: 6085	Tacio Oliveira Diniz	Almoxarife / Mat: 3840
3	Tassio Silva Sá Sousa	Executivo de Abastecimento / Mat: 4700	*****	*****

ORD	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
1	Stefany Nascimento de Sousa	Consultora de Compra Hospitalar Enfermeira Mat: 551	Nicholas Oliveira de Menezes	Consultor de Compra Hospitalar Fisioterapeuta Mat: 1064
2	Kamila Christiny Costa Conceição	Consultora de Compra Hospitalar Enfermeira Mat: 1075	Stephany Neves França	Consultora de Compra Hospitalar Enfermeira Mat. 670
3	Emanuel Moura Luz Monteiro	Consultor de Compra Hospitalar Enfermeiro Mat: 1062	André Luís Pinheiro Nogueira	Consultor de Compra Hospitalar Mat: 1077
4	Lucia Cristina Ferreira Marques	Consultora de Compra Hospitalar Enfermeira Mat. 7377-	-	-

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 105/2020-DC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 59.285/2020/EMSERH tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de equipos para infusão contínua e controlada de fluidos com comodato de bombas de infusão com sistema rotativo, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Fls. 26-0
Proc. nº 100541
Rub.

EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

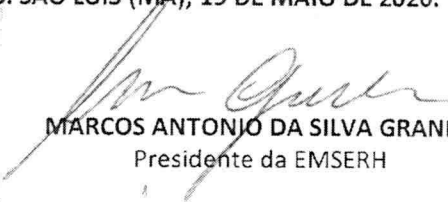
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Art. 3º - Diante da natureza da contratação, a vigência contratual será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, consoante a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 105/2020-DC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 59.285/2020/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 105/2020-DC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 59.285/2020/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 19 DE MAIO DE 2020.


MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH

Emp. Maranhense de Serv. Hospitalares - EMSERH

RECEBIDO

Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP: 65.071-360, São Luís/MA Tel: (98) 3235-7333 | CNPJ: 18.519.709/0001-63

Em: 26 / 7 / 2020 16:20

Página 2 de 2

Rub.: def